



# Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

## ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2697/2018

Aos três (03) dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 21.050/2018, para procederem a análise e julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital n° 2697/2018 (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo, a ser executada na Rua Retaxerxes, nesta Cidade, conforme Contrato de Repasse n° 785975/2013/MCIDADES/CAIXA**. Após a abertura dos envelopes de n° 02 e conhecido os valores, foi a proposta de menor valor, a qual foi apresentada pela Empresa **LO GONÇALVES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES – EIRELI**, encaminhada à Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente para análise e parecer. Após análise da referida proposta, a Engenheira Civil S<sup>a</sup> Helmesona de O. Santana – CREA RS 152843, emitiu Parecer Técnico, conforme fls. 132 dos autos, afirmando que a proposta apresenta exequibilidade e em conformidade com a variação estabelecida pela legislação. Assim sendo, esta Comissão com base no referido Parecer Técnico, decidiu declarar vencedora a Empresa **LO GONÇALVES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES – EIRELI – CNPJ 26.255.853/0001-68**, ao valor total de **R\$ 78.239,92 (setenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)**, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**. Ressalta-se que a referida empresa complementou sua documentação, as quais encontravam-se vencidas no dia de abertura dos envelopes, conforme disposto na Ata de abertura de fls. 130 dos autos, benefício concedido pela Lei Complementar n° 123/2006, eis que enquadrada como microempresa. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos oriundos do Ministério das Cidades/CAIXA **Contrato de Repasse OGU n° 785975/2013/MCIDADES/CAIXA**, através da seguinte Dotação Orçamentária: 08.01.15.451.0103.2.092 – 44.90.51 Red. 480 Rec. 3819. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

FABIANE NASCIMENTO CAVALHEIRO

MARIA HELENA SALDANHA DIAS

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**

**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,  
Prefeito.**